

IV FEST MUSIC SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

REGULAMENTO

1. Da Promoção:

O IV FEST MUSIC SÃO JORGE DO PATROCÍNIO é uma promoção e realização da Associação Proteção à Maternidade e Infância do Município – APMI, de São Jorge do Patrocínio.

2. Da Realização:

O IV FEST MUSIC SÃO JORGE DO PATROCÍNIO será realizado nos dias 13 e 20 de setembro e 04 de outubro de 2013 às 20h, no município de São Jorge do Patrocínio sendo:

- **13 de setembro: classificatória modalidade SERTANEJO (Centro Cultural);**
- **20 de setembro: classificatória modalidade POPULAR (Centro Cultural);**
- **04 de outubro: Final das modalidades (Clube ACRES)**

3. Dos Objetivos:

- 3.1. Valorizar os talentos locais em interpretações musicais nos diversos gêneros;
- 3.2. Resgatar a importância da cultura brasileira em seus costumes e estilos musicais;
- 3.3. Integrar as cidades através de atividades culturais realizadas em conjunto.

4. Das Categorias:

4.1. Os candidatos inscritos terão direito a 01 (uma) apresentação para cada dia, de acordo com a modalidade e classificação, interpretando músicas de cantores já conhecidos no meio artístico, estando vetadas as apresentações de autoria própria;

4.2. As categorias serão divididas em:

- **SERTANEJA: podendo a apresentação ser solo, em duplas ou trios.**
- **POPULAR: envolve ritmos variados do repertório da música nacional, como MPB, samba, pop rock etc.**

4.3. É opcional o uso por parte do candidato, de violão, viola, sanfona e outros instrumentos musicais, além dos utilizados pela banda de apoio, desde que esta informação seja transmitida à organização.

4.4. A música escolhida deve ser apenas do repertório nacional.

4.5. No caso de classificação do candidato, este não poderá repetir esta música para sua apresentação, devendo previamente ter outra escolhida.

4.6. O candidato, se assim preferir, poderá optar por 01 (um) músico acompanhante de sua escolha, ou fazer uso de instrumento próprio.

4.7. É vetada a inscrição de um mesmo candidato nas duas categorias.

5. Das Inscrições:

5.1. O prazo de inscrições se dará entre 12 de agosto a 30 de agosto de 2013.

5.2. O valor das inscrições será de R\$ 30,00 e estas se farão no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ao lado do Paço Municipal.

5.3. Poderá ser feito o download do regulamento e ficha de inscrição para preenchimento, através do site da Prefeitura Municipal. O endereço é www.pmsjpatrocínio.pr.gov.br, no menu SERVIÇOS e após, clicar em DOWNLOADS.

5.4. A ficha deve ser preenchida em letra legível, com todas as informações solicitadas e entregue no prédio da Secretaria de Educação, localizada ao lado da Prefeitura, junto com um CD e 02 (duas) cópias da letra da música escolhida, de preferência, cifrada e digitada, mas sobretudo, legível.

5.5. As inscrições que não atenderem aos requisitos, ou que não estiverem quites com o valor da taxa até o dia 30 de agosto de 2013 serão ELIMINADAS.

5.6. Após o período de inscrições, não poderá haver troca de música.

6. Da seleção dos candidatos:

6.1. Os candidatos podem ser de ambos os sexos e residentes na região Noroeste do Paraná.

6.2. É vetada a participação de candidatos que:

- **Sejam músicos profissionais;**
- **Tenham repertório de músicas gravadas pelos mesmos em CD's comerciais, ou que possuam trabalhos musicais difundidos em mídias como rádio e programas de TV;**
- **Participem de apresentações profissionais em bares, casas noturnas, shows e eventos do gênero.**

6.3. No ato da inscrição, o candidato declarará a veracidade das informações prestadas, por meio de termo, assinado por este, estando sujeito a eliminação caso haja comprovação de fraude ou informações inverídicas.

6.1. Por razões de adequação e espaço de tempo, o número de candidatos deve limitar-se a 20 (vinte) por modalidade, sendo estes escolhidos por seleção entre os pré-candidatos. A seleção se dará por meio de audição em data definida pela comissão organizadora.

6.2. No caso do pré-candidato não conseguir ser selecionado para o Festival, o valor da taxa de inscrição será devolvido.

6.3. Em cada dia de apresentação, serão selecionados os 07 (sete) primeiros colocados de cada modalidade, que decidirão a finalíssima em data única, cada qual competindo em sua modalidade.

7. Do Juri e Julgamento:

7.1. O corpo de jurados terá 05 (cinco) membros e será formado, parte por pessoas ligadas à música, parte por convidados da organização.

7.2. Nenhum dos jurados poderá ter prévio conhecimento dos candidatos ou vice versa, sendo todos apresentados apenas no dia e horário do evento.

7.3. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes requisitos: INTERPRETAÇÃO, RITMO, AFINAÇÃO E PRESENÇA DE PALCO.

7.4. As notas serão de 5 a 10, fracionadas em 0,5 para cada requisito. Em caso de empate, a comissão definirá os critérios de desempate, ou se for o caso, de divisão da premiação.

7.5. Será(ão) automaticamente desclassificado(s) o(s) candidato(s) que, no momento da apresentação, não estiver(em) presente(s) e que não compareça(m) dentro de um prazo estabelecido pela organização, a não ser que o atraso ou ausência sejam consistentemente justificados.

8. Dos Ensaios:

8.1. Os candidatos terão os tempos de ensaio com a banda no local e data definidos pela organização, sendo esses tempos divididos igualmente entre os candidatos:

QUARTA 20H		QUINTA 20H		SEXTA 14H	
11/09	Candidatos Altônia	12/09	Candidatos São Jorge	13/09	Candidatos outras cidades
18/09		19/09		20/09	
02/10		03/10		04/10	

8.2. As músicas escolhidas deverão ser previamente conhecidas no ato da inscrição.

9. Das Apresentações:

9.1. A ordem das apresentações será definida por sorteio.

9.2. Serão vetadas manifestações político-partidárias, racistas, preconceituosas ou que façam apologia à violência, drogas, e demais atos ilícitos, durante as apresentações.

9.3. A ausência do candidato que for chamado em sua vez, não implicará em eliminação imediata, desde que seu comparecimento se dê dentro de um prazo estabelecido pela comissão, na duração do evento.

10. Das Premiações:

10.1. Ficam estabelecidas as premiações sendo:

- **1º COLOCADO: R\$ 1000,00 (MIL REAIS)**
- **2º COLOCADO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**

10.2. Serão premiados os primeiros e segundos colocados DE CADA MODALIDADE SEPARADAMENTE.

11. Das Considerações Finais:

11.1. Será vetada a participação de membros das secretarias que integram a comissão organizadora do evento;

11.2. A comissão organizadora poderá adequar ou alterar o presente regulamento a qualquer tempo, desde que este ato incorra no conseqüente bom andamento do Festival;

11.3. A comissão organizadora terá o direito de eliminar, em qualquer etapa, o candidato que perturbar a ordem do Festival, e não observar as normas contidas no presente regulamento;

11.4. Casos omissos ao presente serão avaliados e definidos pela comissão organizadora;

11.5. O ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os termos contidos no presente regulamento e autorização dos direitos de uso de imagens ou sons na elaboração de material de divulgação ou publicitário da instituição ou finalidades similares, estando esta, isenta da violação de direitos de uso de imagem.

São Jorge do Patrocínio, 12 de agosto de 2013.

A COMISSÃO ORGANIZADORA